



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 040 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

(REVOGA PORTARIA 54/2022 QUE DESIGNA EMPREGADA PÚBLICA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO CONTROLE INTERNO)

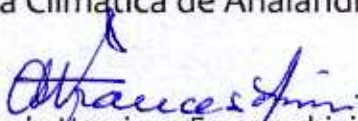
PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a partir desta data, a Portaria nº 54 de 07 de junho de 2022 que designa a empregada pública municipal **EVA APARECIDA PERIN TANGERINO**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 37.081.501-4 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 362 367 628 48, ocupante do cargo de provimento efetivo de Compradora, para responder cumulativamente como responsável pelo controle interno até o provimento do cargo efetivo de Controlador Interno.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 13 de fevereiro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 13 de fevereiro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal